

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 53.667**

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL:- O terreno constituído por uma área rural com **24.992,59 m²**, ou 1,0 alqueire 01 litro e 187,59 m², situada no lugar denominado **TAPERA - COLÔNIA ACIOLI**, neste Município e Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: O ponto de partida teve início na estação, 2=0 cravada à margem da Estrada Vicinal, seguindo por esta com os rumos de 62°03'NE com 95,00 metros até a estação nº 2A, daí com o rumo de 62°38'NE com 70,30 metros até a estação nº 2B, daí com o rumo de 47°04'NE com 45,50 metros até a estação nº 2C, daí com o rumo de 51°44'NE com 24,00 metros até a estação nº 2D, daí com o rumo de 45°08'NE com 30,00 metros até a estação nº 2E, desta estação deflete à direita e segue por linhas secas com os rumos de 44°53'SE com 146,50 metros até a estação nº 2F, daí com o rumo de 50°58'NE com 3,30 metros até a estação nº 2G, daí com o rumo de 80°59'SE com 25,00 metros até a estação nº 2H, daí com o rumo de 80°02'SE com 37,00 metros até a estação nº 2I, daí com o rumo de 41°04'SE com 31,00 metros até a estação nº 2J, confronta até esta estação com terras de João Amauri de Moura, desta estação deflete à direita com o rumo de 58°33'SW com 60,00 metros até a estação nº 2L, daí com o rumo de 64°42'SW com 73,00 metros até a estação nº 8M, confrontando até esta estação com terras de Dilson Pasqualim, desta estação deflete à direita e segue por linhas secas com os rumos de 27°07'NW com 47,34 metros até a estação nº 7, daí com o rumo de 30°22'NW com 73,60 metros até a estação nº 6, daí com o rumo de 35°52'NW com 42,60 metros até a estação nº 5, deflete à esquerda com o rumo de 50°08'SW com 61,50 metros até a estação nº 4, daí com o rumo de 49°08'SW com 148,30 metros até a estação nº 3, deflete à direita com o rumo de 41°22'NW com 71,00 metros chegando ao ponto de partida do presente levantamento topográfico, confrontando até então com terras de Claudio Julio Gural e Maria Celina Peralta de Gural. Termina assim o presente memorial descritivo e com a área acima mencionada. São José dos Pinhais, 10 de Maio de 2000. - *[Assinatura]* Oficial.-----

R.1-53.667:- Protocolo nº 065.940 de 27/04/2000. **CLAUDIO JÚLIO GURAL** e sua mulher **MARIA CELINA PERALTA DE GURAL**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, ele industrial, portador da CI.5.154.508-7-Pr., inscrito no CPF/MF 504.209.099-15, ela do comércio, portadora da CI.6.158.213-4-Pr., inscrita no CPF/MF 963.179.579-91, residentes e domiciliados na rua Tenente Djalma Dutra, nº 3.157, nesta cidade, **ADQUIRIRAM** por **USUCAPÃO** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 7.745,00**, conforme Mandado de Registro, expedido nos autos nº 36/99 de Ação de Usucapião, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 05/04/2000 e sentença datada de 23/02/2000, e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados). Custas-VRC 2.385 = R\$178,88. São José dos Pinhais, 10 de Maio de 2000. - *[Assinatura]* Oficial.-----

R.2-53.667:- Protocolo nº 70.737 de 13/07/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 104, do livro 597, Claudio Julio Gural e sua mulher Maria Celina Peralta de Gural, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 13/02/71, ele industrial, portador da CI.5.154.508-7-Pr., inscrito no CPF/MF 504.209.099-15, ela comerciante, portadora da CI. 6.158.213-4-Pr., inscrita no CPF/MF 963.179.579-91, residentes e domiciliados na rua Mendes Leitão nº 3.330, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ LUIZ CARNEIRO LEÃO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI. 2.066.753-2-Pr., inscrito no CPF/MF 392.215.479-49, residente e domiciliado na rua Principal s/nº Colônia Acioly, nesta cidade, pela quantia de **R\$37.500,00** sem condições. INCRA 000.043.761.389-3, nº do imóvel na Receita Federal 61355909. Obs.:- Apresentou Certidões Negativas nrs. 3537 e 3536, comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural datada de 18/06/2001 e declaração na qual os outorgantes declaram não existir débitos do ITR nos últimos 5 anos, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. Imposto inter vivos talão nº 20012168 datado de 29/06/2001. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 2.001* *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.3-53.667:- Protocolo nº 101.834 de 21/01/2008. Conforme requerimento datado de 30/11/2007, e

SEGUE NO VERSO

Certidão de Casamento nº 16820, do livro 0034-B, fls. 212, do Cartório de Registro Civil desta Cidade, que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** o casamento de José Luiz Carneiro Leão com Maria Aparecida Padilha, a qual passou a assinar-se **MARIA APARECIDA PADILHA CARNEIRO LEÃO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 28/08/2004. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2.008. *m. S. S. S. S.* Oficial Designada.-----;

R.4-53.667:- Protocolo nº 101.834 de 21/01/2008. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, em 30 de novembro de 2007, às fls. 151 à 154 do livro 0747, José Luiz Carneiro Leão e sua mulher Maria Aparecida Padilha Carneiro Leão, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 28/08/2004 na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, portador da CI. nº 2.066.753-2-Pr., inscrito no CPF/MF nº 392.215.479-49, ela professora, portadora da CI. nº 5.683.542-3-Pr., inscrita no CPF/MF nº 875.594.719-00, residentes e domiciliados na rua Agenor Lima de Oliveira, nº 580, Conjunto Júpiter, nesta Cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, à **DANIEL RODRIGUES MACHADO** e sua mulher **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em 05/07/1975, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, portador da CI. nº 632.116-Pr., inscrito no CPF/MF nº 064.824.579-91, ela corretora de seguros, portadora da CI. nº 896.455-6-Pr., inscrita no CPF/MF nº 256.252.769-00, residentes e domiciliados na R. Chichorro Júnior, 144, ap. 192, Cabral, Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$103.257,00** que juntamente com o imóvel da matrícula nº 32.200 perfaz um total de R\$360.000,00 a ser pago em 09 parcelas iguais, fixas e consecutivas no valor de R\$40.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30/12/2007, e as outras no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de Notas Promissórias, vinculadas a referida escritura, nos termos da **Cláusula Resolutiva**, constantes dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação devidamente assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito junto a esta Serventia. INCRA sob nº 000.043.761.389-3 (incluindo o imóvel da matrícula nº 32.200), área total de 2,5000ha, módulo rural 20,8333 ha., nº módulos rurais 0,12, módulo fiscal 12,0ha. nº módulos fiscais 0,2000, FMP 2,0000ha., Nº do Imóvel na Receita Federal 6.135.590-9. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores apresentaram Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob nºs 464983 e 464988, expedidas pelo IAP.; CCIR 2003/2004/2005 devidamente quitado, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob nº A0F0.E2F1.2E90.71DE, que ficam arquivados neste Ofício. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** ITBI/2007 Guia 4958 pago em data de 11/12/2007. Funrejus pago no valor de R\$609,00 (referente a 2 imóveis) em data 30/11/2007, conforme guia nº 0705102760021 2571. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2.008. *m. S. S. S. S.* Oficial Designada.-----;

AV.5-53.667:- Protocolo nº 105.117 de 30/07/2008. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento das notas promissórias constantes do **R.4** supra, **cancela-se** a Cláusula Resolutiva ali instituída. Custas-VRC 630 = R\$ 66,15. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2008. *m. S. S. S. S.* Oficial Designada.-----;

R.6-53.667:- Protocolo nº 106.026 de 15/09/2008. Daniel Rodrigues Machado e sua mulher Ilma Brandalize Machado, já qualificados, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Marechal Deodoro-Pr, inscrita no CNPJ/MF 00.000.000/3679-07, para garantir um financiamento no valor de **R\$ 65.100,00**, a taxa de juros de 7,5 % efetivos ao ano, com vencimento para 15/06/2013, com as demais condições constantes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00132-6, emitida em Curitiba-Pr, em 18/06/2008, ficando cópia arquivada em Cartório e registrada no livro 3 sob nº **6.894**. Cadastrado no INCRA sob nº 000.043.761.389-3, área total 8,7000 ha.(incluindo outro imóvel), módulo fiscal 12,0 ha., nº módulos fiscais 0,7250, FMP 2,0000 ha. NIRF 6.135.590-9. Apresentaram:- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -código de controle 8B46.36FB.CE47.A524 e Certificado de Cadastro de

SEGUE

Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 que ficam arquivados em Cartório. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2008-*my* *Desse* Oficial Designada.-

AV.7-53.667:- Protocolo nº 173.737 de 15/04/2016. Nos termos da Certidão Comprobatória datada de 23 de março de 2.016 expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Piraquara-Pr., e requerimento datado de 01 de abril de 2.016 que ficam arquivados em Cartório (Art. 828 CPC) - **AVERBA-SE o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003423-54.2014.8.16.0034** da Vara Cível de Piraquara, em que é requerente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG Brasil Multicarteira - CNPJ/MF 07.727.002/0001-26 e requeridos Daniel Rodrigues Machado - CPF/MF 064.824.579-91 e Viacredi Prestadora de Serviços S/C Ltda - CNPJ/MF 81.910.085/0001-47. Valor total da dívida R\$-269.665,41. Funrejus pago no valor de R\$-539,33 em data de 19/04/2016 conforme Guia 24000000001463239-3. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2.016. *Y. S. ...* Oficial Designada. ---

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:UTeAT . hJEfH . fdtOm - IfkEl . xZQY
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

R.8-53.667 - Protocolo 183.629 de 18/04/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Auto de penhora e avaliação de imóvel, datado de 11/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, aqui arquivado, extraído do processo PJe 0001542-63.2016.5.09.0892 (Cart.Prec.), em que é exequente DILMA MACHADO KUNTZEL e executados VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 81.910.085/0001-47); DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91); e DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor: R\$51.286,34, atualizado em 31/12/2016. Emol.: VRC 1294 = R\$235,43 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser recolhidos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2017.  Oficial.- (ad)

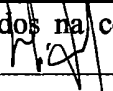
AV.9-53.667- Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.1417.00211343-IA-890, datado de 14/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 19737201501409004 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.8º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

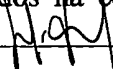
AV.10-53.667- Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.1512.00239869-IA-710, datado de 15/02/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00013193820145090001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 6º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017.

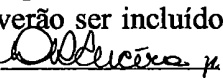
AV.11-53.667 - Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201705.1513.00285415-IA-609, datado de 15/05/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 45949201465109005 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017.

SEGUE NO VERSO

AV.12-53.667 - Protocolo 198.540 de 10/10/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 19/07/2018, expedida pela 25ª Vara Cível de Curitiba-PR e requerimento datado de 10/10/2018 aqui arquivados (arquivo de mandados) - faço constar a **existência da Ação nº 0006464-29.2017.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 26/06/2017, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO E SERVIÇOS FINANCEIROS DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO E DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO PARANÁ - COOPESF, CNPJ/MF nº 05.097.757/0001-69 e, executados: DANIEL RODRIGUES MACHADO, CPF/MF nº 064.824.579-91; DANIELE BRANDALIZE MACHADO, CPF/MF nº 024.435.269-09; GUILIAN ELYSON TOLEDO, CPF/MF nº 035.932.879-27; e ROBERTA BRANDALIZE MACHADO, CPF/MF nº 035.024.049-33. Valor da Causa R\$ 167.041,96. Funrejus recolhido o valor de R\$ 334,80 em 11/10/2018, conforme Guia 14000000004061089-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lf/ka)

AV.13-53.667 - Protocolo 199.018 de 26/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201708.1514.00341506-IA-061, datado de 15/08/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001341922015509067 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papeis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lc/ka)

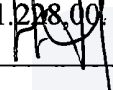
AV.14-53.667 - Protocolo 199.018 de 26/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.0614.00525014-IA-009, datado de 06/06/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00013496920155090670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papeis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lc/ka)

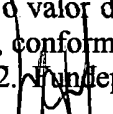
R.15-53.667 - Protocolo 203.022 de 20/03/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 20/03/2019, e Termo de Penhora datado de 09/11/2018, extraído dos autos nº 0001319-38.2014.5.09.0001, expedido conforme despacho da Dra. Marcia Frazão da Silva - Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), em que são autores: APARECIDA OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF 040.068.899-92), MARCIA LETICIA BIANCO PEREIRA (CPF/MF 018.431.779-78), e CARLA KAROLINE DOS SANTOS (CPF/MF 059.279.659-03), e réus: VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF 81.910.085/0001-47), PROBENS CORRESPONDENTE NO PAIS LTDA - EPP (CNPJ/MF 09.372.518/0001-20), DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), ROBERTA BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 035.024.049-33), e PROAST SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP (CNPJ/MF 04.121.165/0001-72), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 88.357,78 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fiél depositário - Jair Vicente Martins. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de março de 2019.  Oficial. (RP/K)

R.16-53.667 - Protocolo 217.487 de 31/07/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito extraído dos autos nº 0012163-69.2015.8.16.0194, subscrito pelo Dr. Marcelo Mazzali, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente RAVENA CASSINO HOTEL (CNPJ/MF nº 84.904.796/0001-05), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF nº 064.824.579-91), e VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 81.910.085/0002-28), procedo

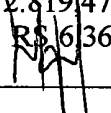
Continua na folha 3

SEGUIE

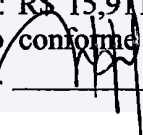
o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 34.273,58 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Data/Lugar: 09/04/2018 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Daniel Rodrigues Machado. Funrejus recolhido em 31/07/2020, no valor de R\$ 68,55, conforme guia 14000000005946928-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 236,93 VRC 1.228,00. ISS: R\$ 4,7386. Fundep: R\$ 11,8465. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2020. 
Oficial.- (FAS/DP)

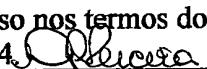
R.17-53.667 - Protocolo 230.217 de 21/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0006464-29.2017.8.16.0194, subscrito pelo Dr Marcelo Mazzali, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA E SERVIÇOS FINANCEIROS DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO E DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO PARANÁ - COOPESF (CNPJ/MF 05.097.757/0001-69), e executado DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), GUILIAN ELYSON TOLEDO (CPF/MF 035.932.879-27), ROBERTA BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 035.024.049-33) procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 167.041,96 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**. Data/Lugar: 20/01/2020. Funrejus recolhido sobre o valor de R\$ 167.041,96 na AV.12.53.667 e Funrejus Recolhido em 19/07/2021, no valor de R\$ 88,26, conforme guia 14000000007094433-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 280,71 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 5,6142. Fundep: R\$ 14,0355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2021. 
Oficial.- (JA) 1811235MJAA0000000217921K

R.18-53.667 - Protocolo 234.264 de 03/11/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0001689-21.2014.8.16.0179, expedido pela 24ª Secretaria Cível de Curitiba-PR, requerimento datado de 15/09/2021 e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA (CNPJ/MF: 07.727.002/0001-26), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), e PROAST INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ/MF: 04.121.165/0001-72), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 196.626,90 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**. Data/Lugar: 13/09/2016, Curitiba-PR. Fiel depositário - DANIEL RODRIGUES MACHADO. Funrejus recolhido no valor de R\$ 393,25, em 13/10/2021, conforme guia 14000000007390635-8, aqui arquivada. Emol.: R\$ 280,71 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 5,6142. Fundep: R\$ 14,0355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2021. 
Oficial.- (DG) 1123J.6IqPI.zJTZV-4oIap.eju6R

R.19-53.667 - Protocolo 252.926 de 23/03/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0037500-91.2014.8.16.0001, subscrito pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91) e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 1.409.735,77 (um milhão, quatrocentos e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Data/Lugar: 27/09/2021, Curitiba-PR. Fiel depositário - não consta. Funrejus recolhido em 30/03/2023 no valor de R\$ 2.819,47 conforme guia 14000000009097478-1, aqui arquivada. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de abril de 2023. 
Oficial/Esc.- (LD) SFRIL.vJCNP.dHU2u-3wjLk.1123q

R.20-53.667 - Protocolo 260.721 de 11/10/2023 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado 10/10/2023, extraído dos autos nº 0002029-05.2014.5.09.0245, subscrito pelo Dr. Roberto Wengrzynowski, Juiz de Direito Substituto da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é Reclamante: MARCOS PEREIRA COELHO, e Reclamado: VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: **R\$ 323.788,57 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Data/Lugar: 10/10/2023, Pinhais-PR. Fiel depositário - não Continua no verso

consta. Emolumentos: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2023.  Oficial/Esc.-(DC) SFRIL.AJHOP.jtrps-QynOK.1123q

AV.21-53.667 - Protocolo 268.184 de 26/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.2514.03294475-IA-710, datado de 25/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00023483020148160179 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2024.  Oficial/Esc. (TV) SFRIL.xJWoP.jDr9h-kGROu.1123q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital